

**Prova de Equivalência à Frequência
2020/2021
Complemento à Educação Artística – Código 97
3.º Ciclo do Ensino Básico**

1. Introdução

Visando o cumprimento do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março, o presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística, no âmbito do regime de avaliação das aprendizagens dos alunos, estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, assumindo-se como um instrumento de referência para informação aos alunos e encarregados de educação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à Prova: Objeto de Avaliação; Características e Estrutura; Critérios de Classificação; Material; e Duração.

Importa ainda referir que, na Prova desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pelas Aprendizagens Essenciais da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a Prova diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

A Prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina.

A Prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º Ciclo do Ensino Básico, nos domínios relativos ao seguinte conceito:

- Representação do Espaço e Linguagem Visual.

3. Características e Estrutura

A Prova é constituída por um grupo e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

No Grupo I avalia-se a aprendizagem nos domínios da Técnica, da Representação, do Discurso e do Projeto.

O Grupo I inclui a procura de uma alternativa para a solução do problema por meio da sua representação e elaboração da ideia e o desenvolvimento da sua representação e construção.

A Prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da Prova sintetiza-se no **Quadro 1**.

Quadro 1

Grupo	Conteúdos	Tipologia dos itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
I	Representação do Espaço e Linguagem Visual.	Itens de construção: resolução de problemas por meio de estudos e esboços.	1	100

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da Prova, são considerados:

- o domínio de materiais básicos de desenho técnico na representação e criação de formas;
- o domínio da aquisição de conhecimento geométrico;
- o domínio dos diversos meios atuantes, riscadores e aquosos;
- a capacidade de análise e representação de objetos e o domínio, no campo dos estudos analíticos de desenho à vista, da proporção, da escala, da volumetria, do contorno e da cor;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
- a capacidade de síntese: transformação - gráfica e invenção;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os critérios de classificação das respostas a alguns itens da Prova apresentam níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) para além dos indicados implica a classificação com zero pontos no parâmetro “Domínio dos meios atuantes”. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não deverá ser considerada como inclusão de outro meio atuante.

A distribuição de um item por mais do que uma folha implica a classificação com zero pontos no parâmetro “Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica”.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

5. Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 +, 48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina - Complemento à Educação Artística - e o respetivo código - 97.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- compasso;
- canetas pretas de diferentes espessuras;
- aguarelas;
- pincéis, godés, recipientes para a água e pano;
- régua 40 a 50cm, esquadros, aristo e papel vegetal.

Nota: não é permitido o uso de corretor e de cola.

6. Duração

A Prova tem a duração de 45 minutos.